CONSELHO ESCOLAR DOM HELDER PESSOA CÂMARA

CNPJ: 04.424.373/0001-40

ENDEREÇO: Av. Osório de Paiva, 8030 Bairro Siqueira CEP: 61.923-080 MARACANAÚ - CE

E-MAIL: helderemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383-8998 PROCESSO N°: 034/25

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF EMEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de SERVIÇO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO para retelhamento completo com reposição de 20% de telhas, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF DOM HÉLDER PESSOA CÂMARA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União. (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos) Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 18 de setembro de 2025.

MARIA SÔNIA LOPES FEITOSA
Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

ASSINATURA DO PROPONENTE:

1	PESQUIS	A Nº: 34 /2025						
2	CONSELE	HO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DOM HÉLDER PESSOA A		3 N	N° DO CNPJ: 04.424.373/0001-40			
4	Endereço: Av osório de paiva, 8030, bairro siqueira, maracanaú - ce							
5	MARACANAÚ: 18 / 09 / 2025 Maria Jonia Leones Tellosca ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA							
6	SOLICITA	AMOS INFORMAR ATÉ 23 / 09 / 2025 OS PREÇOS PAR	RA A F	RELAÇÃO	DISCRIMINADA	ABAIXO		
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-	UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÎTEM (R\$)	
	01	SERVIÇO para retelhamento completo com reposição de 20% de telhas.	SE	ERVIÇO	01			
	PREÇO TOTAL: (R\$):						of .	
A) TO B) P C) P D) O	ODOS OS I ERÍODO DE RAZO DE E PAGAMEN	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: E VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRES ENTREGA/EXECUÇÃO DE  8  DIAS A PA ESCOLAR TO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADO ÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	ARTIR D	DA EMISSÃ			O PELO CONSELHO	
9	Nome do Proponente:							
10	ENDEREÇO:							
11	CPF ou	CGC:	12	RG:				